



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1409/2022 – de 06/12/2022

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2022 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2022, Lei Municipal Nº 1350/2021 de 27/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 256.210,43 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Dez Reais e Quarenta e Três Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	
236 - 3.1.90.11.00.00 01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	179.347,30
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.2.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB	
270 - 3.1.90.11.00.00 01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.408,09
09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.2.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB	
271 - 3.1.91.13.00.00 01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.455,04

Total Suplementação: 256.210,43

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	01101	179.3457,30
	01102	76.863,13
TOTAL		256.210,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

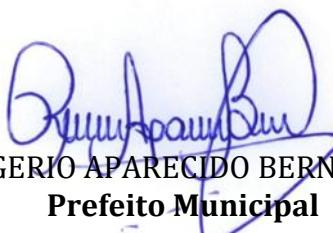
Fone: (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 06
DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal

MESES	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
JANEIRO A OUTUBRO	1.833.074,56	1.833.074,56	1.979.221,42	1.979.221,42
NOVEMBRO A DEZEMBRO	426.995,62	2.260.070,18	-	-
	TOTAL	2.260.070,18	TOTAL	1.979.221,42

A) Arrecadação do 1º período de 2021 (Janeiro a Outubro)..... **1.833.074,56**
B) Arrecadação do 2º período de 2021 (Novembro a Dezembro)..... **426.995,62**
C) Arrecadação do 1º período de 2022 (Janeiro a Outubro)..... **1.979.221,42**

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{1^{\text{o}} \text{ Período de 2022}}{1^{\text{o}} \text{ Período de 2021}} \quad R = \frac{1.979.221,42}{1.833.074,56} \quad R = \mathbf{1,0797}$$

$$2^{\text{o}} \text{ Período de 2021} \times (R) = \text{Provável arrecadação do 2º período do exercício atual.} \\ 426.995,62 \times 1,0797 = \mathbf{461.039,01}$$

A) 1º Período do exercício de 2022)..... 1.979.221,42
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2022)..... 461.039,01
Total provável arrecadação no exercício de 2022)..... 2.440.260,43

MENOS

C) Receita prevista para o exercício de 2022)..... 2.184.050,00
D) Crédito adicional já utilizado como recurso de excesso de arrecadação..... -
Total..... 2.184.050,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 256.210,43
TOTAL 256.210,43

POR FONTE DE RECURSO(S)

01101 - Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso	70,00%	179.347,30
01102 - Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso	30,00%	76.863,13
	TOTAL	256.210,43

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal